

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 687/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

15 R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
02/06/2025
Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao setor competente que seja realizado com a máxima urgência, a limpeza e fiscalização de um local utilizado irregularmente para o descarte de lixo e de animais mortos, no final da Avenida Um, no bairro Manoel Brandão, neste Município.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reclamações de moradores da localidade, que vêm enfrentando diversos transtornos causados pelo acúmulo de resíduos sólidos e restos de animais mortos no referido ponto. Apesar da coleta regular realizada pelo caminhão de lixo, a falta de fiscalização e o descarte irregular por parte de alguns cidadãos têm agravado a situação.

Animais de rua, como cachorros e cavalos, têm revirado as sacolas em busca de alimento, espalhando lixo por todo o entorno, o que tem contribuído significativamente para o mau cheiro, a poluição visual e o risco de proliferação de doenças. Tal cenário compromete não apenas a saúde pública, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores do bairro.

Contamos com sua habitual sensibilidade às causas sociais e com seu apoio à melhoria dos serviços públicos.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador